

MENSAGEM Nº 1.869

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.506, de 2020, que “Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Agenesia de Membros”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.287, de 18 de dezembro de 2025.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.